



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

MINUTA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 126/2021

**ADITIVO AO CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS
E A EMPRESA DIOCESAR GONÇALVES DE
MEIRA – ME (CNPJ N. 20.780.172/0001-32).**

Pelo presente termo Aditivo de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.493.343/0001-22, com sede sito à Rua Dom Daniel Hostin nº 930, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular **LUIZANGELO GRASSI**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado no município de Celso Ramos - SC, e a empresa **DIOCESAR GONÇALVES DE MEIRA – ME (CNPJ N. 20.780.172/0001-32)**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representada por **DIOCESAR GONÇALVES DE MEIRA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizado pelo Processo Licitatório nº 77/2021, Tomada de Preço nº 07/2021, que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendida as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de materiais e serviços no valor de R\$ 28.728,97, representando, portanto, um aumento de 11,17% do valor original da obra, ao Contrato Administrativo 126/2021, nos termos do parecer técnico em anexo

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Celso Ramos, 19 de dezembro de 2022

.....
Prefeitura Municipal de Celso Ramos
Contratante

.....
Diocesar Gonçalves de Meira - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____